

FATIMO ORMUNDO ME	06.994.193/0001-20	02014.000844/2012-79	REVELIA
FERMINO ANTUNES MARTINS F.A.M. CARVÃO	07.169.803/0001-13	02014.000925/2011-98	REVELIA
GISLENE FERREIRA DE SOUZA ME	08.701.775/0001-04	02014.000581/2012-06	REVELIA
GLAUCIO SILVA MADEIRAS EPP	11.173.745/0001-79	02014.000706/2012-90	REVELIA
HIRADE & LATTA LTDA	04.585.404/0001-45	02014.001028/2012-82	REVELIA
I.C.HOICHMAN - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	06.135.959/0001-10	02014.000761/2012-35	REVELIA
INCOSUL IND E COM DE ALIM IMPORT E EXPORT LTDA	10.221.567/0002-22	02014.000512/2012-94	REVELIA
ISOTEXTIL IND E COM. IMPORT E EXPORT	08.555.259/0001-00	02014.000699/2012-26	REVELIA
JACQUES & MIRANDA LTDA ME	03.604.267/0001-86	02014.001141/2011-87	DEFER. PARCIAL
JORGE VENCESLAU BERALDO-ME	04.117.300/0001-06	02014.000432/2012-39	REVELIA
JOSÉ APARECIDO DA SILVA - CARVOARIA ME	06.101.739/0001-76	02014.000640/2012-38	REVELIA
JOSE ROBERTO LIMA	06.805.994/0001-08	02014.000634/2012-81	REVELIA
MARLEI VILAS BOAS	03.540.620/0001-01	02014.000710/2015-09	REVELIA
MARLY MARIADA SILVA - ME	08.266.732/0001-30	02014.000789/2012-17	REVELIA
MARTA GONCALVES ME	07.571.343/0001-55	02014.000829/2012-21	REVELIA
MONTANO ANTONIO DI BENEDETTO	26.834.093/0001-43	02014.000453/2012-54	REVELIA
MORAES COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	03.500.919/0001-32	02014.000757/2012-11	REVELIA
MS RAWHIDE ACESSÓRIOS PARA CÂES LTDA	05.516.763/0002-94	02014.000508/2014-98	REVELIA
OSVALDINO C. SOARES ME	01.959.196/0001-09	02014.000954/2012-31	REVELIA
OVELAR & SILVA LTDA	09.156.638/0001-90	02014.000560/2012-82	REVELIA
PAULA SANCHES ME	01.003.984/0001-27	02014.001017/2011-03	REVELIA
PLANTARI EMP FLORESTAIS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	07.224.275/0001-58	02014.000932/2011-90	REVELIA
QUARESMA & CIA LTDA	00.994.384/0001-05	02014.001001/2011-17	REVELIA
RICCI & RICCI LTDA	04.843.844/0001-55	02014.001289/2011-11	REVELIA
ROMULO DIVINO SALES ME	02.511.268/0001-13	02014.000984/2012-47	REVELIA
ROSSETO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	04.338.719/0001-98	02014.000075/2014-71	REVELIA
SILMAR SORRILHA LEITE - ME	10.233.215/0001-06	02014.000234/2012-75	REVELIA
T.S. DE BRITO	03.219.597/0001-58	02014.000862/2012-51	REVELIA
TIROLEZA ALIMENTOS LTDA	81.128.373/0011-16	02014.000011/2014-70	REVELIA
W.F. MATOS DE ARAUJO -ME	11.343.366/0001-80	02014.000701/2012-67	REVELIA

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Apresentação do IBAMA no Mato Grosso do Sul à Rua Euclides da Cunha, 975 - Jardim dos Estados - Campo Grande/MS. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu sua baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que se possa efetivar a referida baixa.

MARCIO FERREIRA YULE  
SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Ibama em Sergipe/SE, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL, notifica, tendo em vista endereço incerto e não sabido, os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido pelo Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais( art. 17-B da lei nº 6.938/81 alterada pela lei nº 10.165/2010), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 (trinta) dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72. FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996) e lei nº 6.938, de 31 de agosto, de 1981, artigo 17-B a 17-G. FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSC-

CIMOS: lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e da lei nº 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a lei nº 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

Contribuinte: Jessyca Alves Santos ME  
Data de Lançamento: Nº 02028.000380/2015-94  
Processo: Nº de Controle: 7540093  
05/11/2015  
Contribuinte: Cerâmica Bello Monte LTDA  
Data de Lançamento: Nº Processo: 02028.000379/2015- Nº de Controle: 7540090  
05/11/2015  
60  
Contribuinte: Azul Linhas Aereas Brasileiras S/A  
Data de Lançamento: Nº Proceso: Nº de Controle:7540106  
05.11.2015  
so:02028.000381/201539

SILVIO ALVES DOS SANTOS

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO  
DA BIODIVERSIDADE  
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS - TERESÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 443036

Número do Contrato: 59/2013.  
Nº Processo: 02204000398201346.  
PREGÃO SRP Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 09216620000137. Contratado: BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO-DE SUPRIMENTOS S.A.. Objeto: Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses, até o dia 08/11/2016. Fundamento Legal: Lei 8666, IN 02/2008 e demais legislações correlatas. Vigência: 08/11/2015 a 08/11/2016. Data de Assinatura: 14/10/2015.

(SICON - 24/12/2015) 443033-44207-2015NE800007

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EDITAL Nº 1, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

A Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no uso da competência que lhe foi outorgada por intermédio do Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria MP nº 302, de 24 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 27 de julho de 2015, retificada pela Portaria MP nº 573, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 14 de dezembro de 2015, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de 140 (cento e quarenta) vagas para os cargos de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas A I, da carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, e de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas A I, da carreira de Produção e Análise de Informações Geográficas e Estatísticas, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, mediante as condições estabelecidas neste Edital e observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 90 (noventa) vagas para o cargo de Analista e 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Tecnologista, conforme a distribuição constante do Quadro de Vagas disponível no Anexo III deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos com deficiência, previsto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos negros, previsto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

1.2 O concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominada FGV.

1.3 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos para os cargos de Analista e Tecnologista dar-se-á da seguinte maneira:

- Aplicação de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todas as Áreas de Conhecimento dos cargos de Analista e de Tecnologista;
- Aplicação de Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas;
- Aplicação de Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Analista - Área de Conhecimento de Design Instrucional e para o cargo de Tecnologista - Área de Conhecimento de Programação Visual/Webdesign.

2.2 Os resultados serão divulgados na internet, no seguinte endereço eletrônico: www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.

2.3 Os candidatos inscritos realizarão as provas no município/UF no qual optaram por concorrer à(s) vaga(s), de acordo com o especificado no Anexo III deste Edital.

2.4 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

3. DO CARGO

3.1 A denominação dos cargos, os requisitos de escolaridade, o valor da taxa de inscrição, o vencimento básico, as gratificações, a remuneração total e a carga horária estão estabelecidos na tabela a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR				Valor da taxa de inscrição		
Requisitos de escolaridade				R\$ 69,00		
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do cargo)				R\$ 69,00		
As áreas de conhecimento dos cargos estão disponíveis no Anexo III deste Edital						
Cargos	Classe A Padrão	Vencimento Básico	GDIBGE (80 pontos)	Retribuição por Titulação	Remuneração Total	Carga Horária Semanal de Trabalho
Analista e Tecnologista	Sem Titulação	R\$ 4.352,49	R\$ 2.648,00	-	R\$ 7.000,49	40h
	Especialização			R\$ 392,92	R\$ 7.393,41	
	Mestrado			R\$ 785,84	R\$ 7.786,33	
	Doutorado			R\$ 1.734,39	R\$ 8.734,88	

Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2015 UASG 201004

Nº Processo: 05100205200201537.  
PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 11914229000158. Contratado: JOIN TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA -LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de soluções de software, em PHP, na modalidade fábrica de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, em regime de empreitada global por preço unitário, de acordo com as especificações e os padrões de desempenho e qualidade estabelecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, conforme especificações e condições constantes no Contrato e seus anexos. Fundamento Legal: Leis 10520/02, 12349/10, 12440/11 e 8666/93, LC 123/06 e Dec. 3555/00, 5450/05, 3722/01, 6204/07, 7892/13 e 8250/14. Vigência: 23/12/2015 a 22/12/2016. Valor Total: R\$345.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801221. Data de Assinatura: 23/12/2015.

(SICON - 24/12/2015) 201004-00001-2015NE800644

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 38/2015

A União por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG e sua Pregoeira torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 38/2015, empresa vencedora: PALMÁCEA JARDINS LTDA-ME, cnpj: 00.658.799/0001-08, valor da contratação: R\$ 26.990,00.

CINTIA LIMA CORDEIRO

(SIDECE - 24/12/2015) 201004-00001-2015NE800127

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
ECONÔMICA APLICADA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL

RESULTADO DEMANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 30/2015

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado final do processo seletivo nº 030/2015 para a contratação de serviços de consultoria individual, conforme art. 12 da Portaria nº 198, de 29/10/2014, no âmbito do Programa Ipea Pesquisa. O candidato melhor classificado deverá apresentar a documentação comprobatória das informações curriculares, e será convidado a negociar o contrato.

Nome do candidato	Colocação
Luiz Felipe de Alencastro	1º lugar

CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA

Coordenador do Programa  
Substituto